

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 147, de 23 de fevereiro de 2000.

Homologa a Deliberação nº 020 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, aprovou e a Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 020 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5168, de 27/12/99, p. 34, que aprova o projeto de organização pedagógico-curricular para o Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS